



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**NOTIFICAÇÃO**

Il.mo(a) Sr. (ª)

**MAURÍCIO BATISTA DOS SANTOS**

Pela Presente fica Vossa Senhoria NOTIFICADO (A) de sua nomeação para o cargo de **DIRETOR ADJUNTO da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "DAMIÃO ZELO"**, através da **Portaria nº 212/2024**, de 03/01/2024, tendo em vista sua aprovação e classificação no Processo Seletivo nº 001/2023 para o cargo de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto - Edital de Processo Seletivo nº 01/2023.

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO (A) a apresentar os documentos abaixo arrolados, nos termos dos itens 4.5.1 e 4.5.2 do Edital do Processo Seletivo de escolha dos Diretores Escolares nº 001/2023, tendo em vista sua classificação no referido Processo Seletivo:

- a) cópia autenticada do diploma (ou mediante apresentação do original) do Curso de Graduação em Pedagogia, com habilitação em Gestão Escolar, e/ou Licenciatura específica em qualquer área de Educação ou Pedagogia e a pós-graduação em Gestão Escolar;
- b) Declaração de que não possuir nenhuma vedação constitucional de acúmulos de cargos ou função pública, exceto o previsto na CF/88, art. 37, XVI, a e b - Anexo III do Edital do Processo Seletivo

Fica Vossa Senhoria também NOTIFICADO (A), a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente Notificação, no horário das 8h00 às 12 horas, com vistas a apresentar a documentação acima relacionada.

Fica, por fim, NOTIFICADO (A) de que a sessão solene de posse de todos os nomeados ocorrerá após o prazo dos 30 (trinta) dias, em data a ser amplamente divulgada e comunicada, no site do Município.

Fica desde já cientificado o (a) nomeado (a) que o seu não comparecimento portando toda a documentação no prazo mencionado, será interpretado como desistência tácita de nomeação e importará em tornar-se sem efeito a presente nomeação.

São Vicente do Seridó (PB), 3 de janeiro de 2024  
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20240104103610
<b>Título</b>	NOTIFICAÇÃO
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	04/01/2024 22:31
<b>Data/hora autorização</b>	04/01/2024 22:31
<b>Data de circulação</b>	05/01/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00240, data 05/01/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 05/01/2024 — Edição 00240. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240104103610&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 20:35



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240104103610**, intitulada **NOTIFICAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 04/01/2024 22:31 | **Autorização:** 04/01/2024 22:31 | **Circulação:** 05/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00240, 05/01/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica notificado o candidato de sua nomeação para o cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Damião Zelo", por meio da Portaria nº 212/2024, de 03/01/2024, decorrente de sua aprovação e classificação no Processo Seletivo nº 001/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, devendo apresentar, no prazo de 30 dias contados do recebimento da notificação, os documentos exigidos nos itens 4.5.1 e 4.5.2 do referido edital, quais sejam: cópia autenticada do diploma de Graduação em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar ou Licenciatura específica em Educação ou Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar, e declaração de inexistência de vedação constitucional ao acúmulo de cargos públicos, conforme Anexo III do edital, sob pena de desistência tácita e perda dos efeitos da nomeação, sendo que a posse solene ocorrerá após o referido prazo, em data a ser divulgada.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240104103610&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 20:35



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20240104103610</b>
<b>Título</b>	NOTIFICAÇÃO
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	04/01/2024 22:31
<b>Data/hora autorização</b>	04/01/2024 22:31
<b>Data de circulação</b>	05/01/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00240, data 05/01/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 05/01/2024 — Edição 00240. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240104103610&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 20:35



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240104103610**, intitulada **NOTIFICAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 04/01/2024 22:31 | **Autorização:** 04/01/2024 22:31 | **Circulação:** 05/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00240, 05/01/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica notificado o candidato de sua nomeação para o cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Damião Zelo", por meio da Portaria nº 212/2024, de 03/01/2024, decorrente de sua aprovação e classificação no Processo Seletivo nº 001/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, devendo apresentar, no prazo de 30 dias contados do recebimento da notificação, os documentos exigidos nos itens 4.5.1 e 4.5.2 do referido edital, quais sejam: cópia autenticada do diploma de Graduação em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar ou Licenciatura específica em Educação ou Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar, e declaração de inexistência de vedação constitucional ao acúmulo de cargos públicos, conforme Anexo III do edital, sob pena de desistência tácita e perda dos efeitos da nomeação, sendo que a posse solene ocorrerá após o referido prazo, em data a ser divulgada.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240104103610&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 20:35